CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-98, de 27 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do convênio, referente ao Processo CFO-35442/2017, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE/RJ,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Maiquelson Nascimento Abreu, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-35442/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE